Ill.mo e Ex.mo Snr

Tenho a honra de accusar a recepção do Officio de V.Ex.a datado de 17 de Julho ultimo, em que me communica haver entrado em exercicio das funcções de Encarregado de Negocios de S. M. O Imperador, junto d'essa Corte; afiança a sua zelosa cooperação para tudo quanto fôr do serviço do Mesmo Augusto Senhor, fazendo-me ao mesmo tempo obsequiosos offerecimentos; e accusa o recebimento do meu Officio de 7 de Março ppr.

Congratulando-me por recahir a eleição de S. M. I. na pessoa de V.Ex.a para occupar essa importante Missão, conto com os seus conselhos e direcção para melhor desempenhar a que me foi destinado; e agradeço a offerta pessoal retribuindo com outra igual. Muito estimo saber que foi paga a Letra que acompanhava o meu Officio de 7 de Março, o que agradeço a V.Ex.a não só porque nisso interessa o credito Nacional, como utilidade minha; e assim diminuirão as difficuldades que encontro para fazer saques sobre essa Legação, não obstante o sacrificio da exorbitante commissão de 5 por 100 a quem abona a minha Letra de Cambio.

Neste dato tenho sacado huã Letra sobre essa Legação

pela quantia de duzentas Libras Sterlinas a favor dos Snrs. Villeneuve, Gautrea & Co.; como consta do aviso que a acompanha por quadruplicada. Nesta somma entrão 98 pezos fortes de despezas da Legação, como da conta junta. Não somente me ha sido impossivel fazer dous saques separados, segundo as Imperiaes Ordens, como ainda fui obrigado a exceder o ordenado vencido até hoje, para completar duzentas libras, afim de encontrar aceitante: por ser longe e evitar correspondencia e portes de cartas, não querem transacções de pequenas sommas. Esta he a razão por que vai junta aquella despeza, e sendo me abonado, o resto será descontado depois, visto, que he impossivel poder fazer saques regulares de quarteis vencidos, como está ordenado.

Até hoje tenho sacado quatro Letras sobre esta Legação: a 1.a de Rio de Janeiro em 7 de Março de 1829 pela quantia de 1.200$ de efficacia de curto (Ls St. 333.6.8.): a 2.a de Buenos Ayres em 13 de Junho por 600$ (L. St. 166.13.4): a 3.a de Lima em 13 de Outubro por 1.200$. (Ls St. 333.6.8) a 4.a tambem de Lima datada de hoje por 720$ (L. St 200.), de que ha a descontar a despeza dos 98 pezos que paguei.

A tranquilidade

que este Paiz parece gozar actualmente será de pouca duração: a ambição de Governar e o descontentamento com os que Governão, não tardará a desenvolver aqui as mesmas desordens de Buenos Ayres e Chile.

Nada do estipulado no Tratado de Paz com Colombia se tem verificado e ha desintelligencia entre este Governo e o Enviado daquella Republica. Uma fragata Colombeana vinda de Cartagena chegou a estes mares, e dentro em pouco deve fundear neste porto do Callão: he de 64 canhões, e hum navio de tanta força assusta este Governo, que receoso de hum rompimento trata de comprar outro de igual porte; mas para isso não tem dinheiro nem credito. O seu estado de finanças he o mais deploravel que se pode imaginar, e cada dia vai a peor.

Deos Guarde a V.Ex.ª Lima 12 de Março de 1830.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Estaquio Adolfo de Mello e Mattos.

Duarte da Ponte Ribeiro.